|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA** |  |  |

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA STRICTO SENSU DA UFPB - 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Música da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, nosCursos de Mestrado e Doutorado nas áreas de concentração: Composição e Interpretação Musical (linhas: 1 – Processos Criativos em Música e 2 – Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical: piano, trompete, violino e violoncelo), Educação Musical (linha: Processos e Práticas Educativo-Musicais) eMusicologia/Etnomusicologia (linhas: 1 – História, Estética e Fenomenologia da Música e 2 – Música, Cultura e Performance)para o segundo semestre do ano letivo de2018.O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do dia 02/03/2018, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação s*tricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº **34/2014**; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação s*tricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 03/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 23 de Abril de 2018 até as 23h59m do dia 27de Abril de 2018, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM O APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO OU TESE e a DOCUMENTAÇÃOsolicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, e imprimir o comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição. O projeto deve apresentar uma contribuição inédita para a pesquisa e a produção do conhecimento em música e estar vinculado, obrigatoriamente, a uma das áreas de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa.

Para os candidatos da área de área de *Composição e Práticas Interpretativas*, linha de pesquisa *Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical*, deve constar o programa das peças a serem interpretadas no processo de seleção, O programa deverá especificar os movimentos das obras e suas respectivas durações.

Para as demais áreas de concentração, deve constar portfólio ou memorial com as produções mais relevantes, específicas da área de concentração e linha de pesquisa do candidato:

- Área de Composição e Interpretação Musical, linha Processos Criativos: portfólio com fotocópias de peças compostas, programas de recitais, artigos relacionados à área entre outros;

- Área de Musicologia/Etnomusicologia: portfólio com produções na área.

- Área de Educação Musical: memorial que evidencie experiências de ensino registradas, materiais didáticos elaborados, trabalhos técnicos realizados, livros e textos publicados em anais de eventos, periódicos etc.

Período do Processo Seletivo: 21/05/2018 a 30/05/2018.

Endereço eletrônico do Programa: gutosete@gmail.com

**O PPGM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFPB.**

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**a)**Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

**b)**formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

**c)** uma fotografia 3x4 recente;

**d)**cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

**e**) histórico escolar da graduação;

**f**) *link* do currículo na Plataforma *Lattes,* com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;

**g**) no caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016);

**h**) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, para candidatos(as) brasileiros que já disponham de certificados. Será exigido o conhecimento de língua inglesa, para alunos de mestrado, e de duas línguas estrangeiras, uma delas obrigatoriamente o inglês, e a outra podendo ser espanhol, francês, alemão ou italiano, para alunos de doutorado, de acordo com o perfil do projeto de pesquisa do doutorando.

**§ 1º** O Programa aceita como correspondente ao exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira certificado de aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira moderna, para os candidatos ao Mestrado, e em duas para os candidatos ao Doutorado apresentado no ato da inscrição no processo seletivo.

**§ 2º** serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira aqueles emitidos por instituições federais ou estaduais que possuam tal exame, e certificados de nível pós-intermediário ou avançado, como o TOEFL, CAMBRIDGE, DELE e NANCY.

**§ 3º** Os resultados dos exames que comprovam o conhecimento de língua estrangeira constarão no histórico escolar do aluno com a expressão "aprovado", juntamente com a data de sua realização.

**§ 4º** Para alunos comprovadamente estrangeiros, o exame de conhecimento de língua estrangeira de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feito em língua portuguesa para os níveis de mestrado e doutorado, e em uma segunda língua, que não a sua língua pátria, no caso do doutorado, como indicado no edital do processo seletivo.

**§ 5º** Para o doutorado, quando o aluno for egresso do mestrado no PPGM, será aceita como uma das línguas estrangeiras aquela do mestrado, independente da data de realização do exame. Para os outros casos, será verificada a validade dos testes de 3 (três) anos até o prazo final das inscrições.

**§ 6º**A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico gutosete@gmail.com.

2.3. Serão aceitos certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros emitidos por qualquer instituição pública do Brasil que ofereça formalmente tal exame.

**3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:**

 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R$ 85,93(oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). Em hipótese alguma haverá a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

3.1.2. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG, junto ao Setor de Bolsas). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

**4. DAS VAGAS:**

 O PPG oferece 36 (trinta e seis) vagas, sendo 20(vinte) vagas para o curso de Mestrado (M) e16(dezesseis) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as 5 linhas depesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração: Composição e Interpretação Musical, Musicologia/Etnomusicologia e Educação Musical nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 5 (cinco) vagas de mestrado e 4 (quatro) vagas de doutorado.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (**autodeclarado negro,indígena, pessoa com deficiência ou**pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8.1 Os candidatos mencionados no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Data / Período** | **Evento** |
| 22/03/2018 a 22/04/2018 | Divulgação do edital.  |
| 22/03/2018 a 02/04/2018 | Prazo para impugnação do edital. |
| 03/03/2018 | Resultado da análise dos pedidos de impugnação. |
| 22/03/2018 a 06/04/2018 | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. |
| 07/04/2018 | Divulgação da relação dos isentos. |
| 23/04/2018 a 27/04/2018 | Período de inscrições. |
| 30/04/2018 | Divulgação do resultado da homologação das Inscrições. |
| 02/05/2018 a 04/05/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições. |
| 07/05/2018 | Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.  |
| Primeira Etapa |
| 30/04/2018 a 07/05/2018 | Período de avaliação dos pré-projetos de pesquisa |
| 07/05/2018 | Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa |
| 09/05/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa. |
| Segunda Etapa |
| 1.0 Provas para ingresso no curso de MESTRADO |
| 14/05/2018 (manhã) | 1. Prova de execução instrumental referente às linhas de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical, Processos e Práticas Educativo-Musicais e Música, Cultura e Performance.
2. Prova específica de prática composicional referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música;
 |
| 14/05/2018 (tarde) | 1. Prova de execução instrumental referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical (continuação).
2. Prova escrita de teoria musical referente às linhas de pesquisa: Processos Criativos em Música e História, Estética e Fenomenologia da Música
3. Prova escrita de História, teoria e Percepção Musical referente às linhas de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicais e Música, Cultura e Performance.
 |
| 15/05/2018 (manhã) | 1. Prova de Teoria e História da Música referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical
2. Prova escrita de história da música referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música
3. Prova escrita específica de Musicologia referente à linha de pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Música
4. Prova escrita específica de Etnomusicologia referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance.
5. Prova escrita específica de Educação Musical referente à linha de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicais.
 |
| 15/05/2018 (tarde) | Avaliação de conhecimento de língua estrangeira para todas as linhas de pesquisa. |
| 16/05/2018  | Entrevistas para candidatos de todas as linhas de pesquisa do mestrado |
| 18/05/2018 | Divulgação do resultado das provas de ingresso no mestrado |
| 22/05/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das provas de ingresso no mestrado |
| 23/05/2018 | Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração das provas de ingresso no mestrado |
|  |  |
| 2.0 Provas para ingresso no curso de DOUTORADO |
| 23/05/2018 (manhã) | 1. Prova específica de execução instrumental referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical.
2. Prova específica de prática composicional referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música.
3. Prova de Etnomusicologia referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance.
4. Prova de Educação Musical referente à linha de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicais.
5. Prova de Musicologia referente à linha de pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Música.
 |
| 23/05/2018 (tarde) | 1. Prova específica de execução instrumental referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical (continuação).
 |
| 24/05/2018 (manhã) | 1. Prova de Análise, História e Estética de Músicas dos séculos XX e XXI, referente às linhas de pesquisa: Processos Criativos em Música e História, Estética e Fenomenologia da Música
2. Prova de Análise, História e espistemologia da música, referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical
3. Prova de História, Teoria e Percepção musical referente às linhas de pesquisa: Música, Cultura e Performance e Processos e Práticas Educativo-Musicais
 |
| 24/05/2018 (tarde) | Avaliação de conhecimento de língua estrangeira para todas as linhas de pesquisa. |
| 25/05/2018  | Entrevistas para candidatos de todas as linhas de pesquisa do doutorado |
| 27/05/2018 | Divulgação do resultado das provas de ingresso no doutorado |
| 01/06/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das provas de ingresso no doutorado |
| 04/06/2018 | Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração das provas de ingresso no doutorado |
| 04/06/2018 | Divulgação do resultado final do processo seletivo. |
| 18/06/2018 | Prazo para interposição de recursos. |
| 20/06/2018 | Divulgação do Resultado Final. |
| 23/07/2018 a 27/07/2018 | Período de Matrícula. |

**5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS**

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 8 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site http://security.ufpb.br/ppgm

**6. Dos Critérios para aprovação nas etapas do processo seletivo E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL**

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPG e/ou externos.

6.1.1 A critério do colegiado do PPG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2 A comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de ETAPAS, de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas e classificados os candidatos que obtiverem a melhor nota até o preenchimento do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

**7PROVAS ESCRITAS**

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG.

7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

**7.5 Dos conteúdos programáticos e REFERÊNCIAS**

**7.5.1 Área de Composição e Interpretação Musical**

**7.5.1.1 Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais (MESTRADO)**

**Portfólio:** o candidato deverá submeter portfólio com exemplos de sua produção composicional (arquivos com peças). Recomenda-se que apresente também gravações de suas composições, se disponíveis. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);

**Prova Específica de Prática Composicional**: avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova em sala com piano. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova; No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);

**Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira**: tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

**Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre períodos, gêneros, estilos, compositores e demais elementos da história da música, por meio de prova dissertativa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

**Prova de Teoria Musical**: análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);

**Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo**: este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

**7.5.1.1.1 Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais (DOUTORADO)**

1. **Prova de Específica de Prática Composicional**: avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova reservadamente em sala com piano. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4 (quatro);
2. **Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música de concerto dos séculos XX e primeiras décadas do Século XXI, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);
3. **Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras**: tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização desta prova será permitido o uso de dicionário impresso. Para cada língua estrangeira exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);
4. **Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, portfólio e trajetória profissional**: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto, de seu seu portfólio. E da sua trajetória acadêmico-profissional. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);

**7.5.1.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical**

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal**: audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Obs.: Os candidatos das subáreas de **Violino (mestrado e doutorado), Piano (mestrado), Trompete (mestrado) e Violoncelo (APENAS para doutorado)**devem apresentar repertórios que contemplem as especificações abaixo:

**7.5.1.2.1.1Violino (MESTRADO):**

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata ou partita para violino solo de J. S. Bach.
2. Um primeiro movimento de sonata escrita a partir de 1770.
3. Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro.
4. Um primeiro movimento de concerto de livre escolha do candidato.

**7.5.1.2.1.2 Violino (DOUTORADO):**

1. Dois movimentos contrastantes das Sonatas ou Partitas para violino solo de J. S. Bach. Obrigatório incluir uma Fuga de uma das Sonatas ou a Chacona da Partita II.
2. Uma Sonata ou primeiro movimento com cadência de um Concerto, ambos do período Clássico.
3. Um primeiro movimento com cadência de um Concerto do período Romântico ou Sec.XX.
4. Uma obra completa ou movimento selecionado, de livre escolha do candidato, composta no Sec. XX ou XXI.
	* + - 1. **Piano (MESTRADO):**

1. Um Prelúdio e Fuga do "Cravo Bem Temperado", ou Suíte Inglesa, ou Partita de J. S. Bach;

2. Uma Sonata de Beethoven (exceto Op. 49 e Op. 79);

3.Uma peça (ou grupo de peças) representativa do período Romântico, a escolher dentre as dos compositores: Chopin, Brahms, Liszt, Schumann, Scriabin;

4.Uma peça (ou grupo de peças) do Século XX ou XXI;

5.Uma peça (ou grupo de peças) de compositor brasileiro.

* + - * 1. **Trompete (MESTRADO):**

1. Concerto clássico: 1°e 2° Movimentos do Concerto de J. Haydn ou de J. N. Hummel.

2. Theo Charlier - Estudo n° 6

3. Osvaldo Lacerda - Invocação e Ponto

4. Uma obra, ou movimento de obra, de livre escolha.

* + - * 1. **Violoncelo (apenas DOUTORADO):**
1. Dois movimentos contrastantes de uma Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach, escolhidos entre as Suítes 4, 5 ou 6 (o candidato deve obrigatoriamente incluir o Prelúdio da respectiva Suíte);
2. O primeiro movimento de sonata escrita a partir do Século XIX;
3. Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro e/ou obra escrita nos últimos 50 anos;
4. Movimento de concerto ou obra concertante, escolhido dentre: Elgar (Concerto: 1º e 2º movimentos); R. Schumann (Concerto em lá menor-1º movimento), A. Dvorák (Concerto em Si menor – 1º movimento), P. Tchaikovsky (Variações Sobre um Tema Rococó - integral); J. Haydn (Concerto em Ré Maior – 1º movimento); D. Shostakovich (Concerto Nº 1 – 1º movimento).

**Prova de análise, história e epistemologia da música:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais, aspectos históricos da música ocidental e bases epistemológicas da pesquisa em música, considerando sobretudo a subárea de práticas interpretativas. Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);

**Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras**: tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização dessa Prova será permitido o uso de dicionário impresso. Para cada língua estrangeira exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, portfólio e trajetória profissional**: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto, de seu seu portfólio. E da sua trajetória acadêmico-profissional. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);

**7.5.2. Área de Musicologia/Etnomusicologia**

**7.5.2.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance**

**Prova de Execução Instrumental/Vocal (apenas para o MESTRADO):** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um)

**Prova de etnomusicologia**: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre pesquisa em etnomusicologia, temas emergentes da área, e perspectivas teóricas e analíticas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

**Prova de história, teoria e percepção musical:** nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música ocidental e da música brasileira popular, bem como conhecimentos práticos e analíticos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá transcrição de elementos musicais, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 1,0 (um);

**Prova de Língua Estrangeira**: tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização desta Prova será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 1,0 (um);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e memorial**: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 3,0 (quatro);

**7.5.2.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música**

**Prova de musicologia**: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre o campo da musicologia, contemplando temas relacionados à linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

**Prova de análise, história e estética de músicas de diversos períodos (de acordo com o conteúdo dos projetos pre aprovados):** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 1,0 (um);

**Prova de Língua Estrangeira**: tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização dessa Prova será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 1,0 (um);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e memorial**: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 4,0 (quatro);

**7.5.3. Área de Educação Musical**

**7.5.3.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais**

**Prova de Execução Instrumental/Vocal (apenas para o MESTRADO):** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um)

**Prova Específica de educação musical**: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e perspectivas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

**Prova de história, teoria e percepção musical:** nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc. A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);

**Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras**: tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização desta Prova será permitido o uso de dicionário impresso. Para cada língua estrangeira exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e memorial**: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (quatro);

**8. ENTREVISTAE/OU APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO OU TESE**

8.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a)*.*

8.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPG e/ou externos, os(as) quais serão designados(as) pelo (a) coordenador(a) do programa e aprovados (as) em colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.

8.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

**9. DO RESULTADO**

9.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), a critério do colegiado do PPG.

**10. Dos critérios de desempate**

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base no mérito do candidato, através de critérios que a Comissão de Seleção considere convenientes para o Programa.

**11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico.

**12. Dos PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/recursos E PRAZOS**

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por e-mail,conforme **ANEXO VII** deste Edital;

12.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

12.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

12.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

**13. Do resultado FINAL**

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

**14. Da MatrÍcula INSTITUCIONAL e DA documentação**

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 23 a 27 de julho de 2018, no horário das 14h às 19h , na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereçohttp://security.ufpb.br/ppgm

14. 1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

14. 2A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção (*apresentar membros integrantes*)

João Pessoa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PRESIDENTE

**ANEXO I**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vem requerer a V. Sª. inscrição no Processo de Seleção \_\_\_\_/201\_\_\_do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

 Nestes Termos,

 Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

**1.Dados pessoais**

Nome civil:

Nome social:\*

Identidade de gênero:\*

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Filiação:

RG/RNE/Passaporte:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Zona: \_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Reservista:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Emissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Link* do Curriculo Lattes:

**2. Endereço Residencial**

Rua/Av.:

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Fone ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:

**3. Informações acadêmicas:**

Graduação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Inscrição para:**

Mestrado ( ) Doutorado ( )

Área de concentração: ( )

Linha de Pesquisa: ( )

( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não**

Função:

Instituição:

Endereço completo:

1. **Informações** complementares:

\* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

**ANEXO III**

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO \_\_\_\_\_

PPG em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SOCITAÇÃO:

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone para contato\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo 20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Local e data.

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

**ANEXO IV**

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

CURSO DE MESTRADO

|  |
| --- |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **Composição e Interpretação Musical** |
| Linha de pesquisa 1:**Processos Criativos em Música:** O desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, entre outros aspectos.  |
| Professores | Vagas [por professor] |
| Eli-Eri Luis de Moura | 01 |
| José Orlando Alves | 01 |
| Valério Fiel da Costa | 01 |
| Linha de pesquisa 2: **Dimensões Teóricas e práticas da interpretação musical**: O estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais. |
| Professores | Vagas [por professor(a)] |
| Luciana Noda | 02 |
| Paula Bujes | 01 |
| José Henrique Martins | 01 |
| Felipe Avelar de Aquino | 01 |
| Glaucio Xavier | 01 |

|  |
| --- |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **Musicologia/ Etnomusicologia** |
| Linha de pesquisa 1:**História, Estética e Fenomenologia da Música**: O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros.  |
| Professores | Vagas [por professor(a)] |
| Luciana Noda | 01 |
| José Orlando Alves | 01 |
| Rainer Câmara Patriota | 01 |
| Valério Fiel da Costa | 01 |
| Linha de pesquisa 2:**Música, Cultura e Performance**: O estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.  |
| Professores | Vagas [por professor(a)] |
| Alice Lumi Satomi | 01 |
| Eurides Souza Santos | 01 |
| Fábio Henrique Ribeiro | 01 |

|  |
| --- |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação Musical** |
| Linha de pesquisa 1:**Processos e Práticas Educativo-Musicais:** Estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.  |
| Professores | Vagas [por professor(a)] |
| Fábio Henrique Ribeiro | 01 |
| Juciane Araldi Beltrame | 02 |
| Maura Penna | 01 |

CURSO DE DOUTORADO

|  |
| --- |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **Composição e Interpretação Musical** |
| Linha de pesquisa 1 **Processos Criativos em Música:** O desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, entre outros aspectos. |
| Professores | Vagas [por professor] |
| Eli-Eri Luis de Moura | 01 |
| José Orlando Alves | 01 |
| Valério Fiel da Costa | 01 |
| Linha de pesquisa 2**Dimensões Teóricas e práticas da interpretação musical**: O estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais. |
| Professores | Vagas [por professor] |
| Hermes Cuzzuol Alvarenga | 02 |
| Felipe Avellar de Aquino | 01 |

|  |
| --- |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **Musicologia/ Etnomusicologia** |
| Linha de pesquisa 1**História, Estética e Fenomenologia da Música**: O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros. |
| Professores | Vagas [por professor] |
| Didier Guigue | 03 |
| Valério Fiel da Costa | 01 |
| Linha de pesquisa 2 **Música, Cultura e Performance**: O estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances. |
| Professores | Vagas [por professora] |
| Adriana Fernandes | 02 |
| Eurides Souza Santos | 02 |

|  |
| --- |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **Educação Musical** |
| Linha de pesquisa 1: **Processos e Práticas Educativo-Musicais:** Estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais. |
| Professores | Vagas [por professora] |
| Maura Penna | 02 |

**ANEXO V**

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,...............................................................................................................,RG....................................e CPF.........................,declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,................................................................................................................,RG......................................e CPF..........................,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.................................................................................................,RG....................................e CPF...............................declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.........................................................................................................,RG................................... e CPF......................................, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ..............................................................................., para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL **\_\_/20\_\_\_** do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, referente ao Edital \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Programa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Centro de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

# Anexo VII

# Programa das Provas

**Área de concentração: Composição e interpretação musical**

**Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais**

* + História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;
	+ História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;
	+ Elementos estético-estruturais da música, contemplando repertórios tonais e não tonais;
	+ Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas dos séculos XX e XXI.
	+ Instrumentação e orquestração.

**Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical**

* + História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;
	+ História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;
	+ Elementos estético-estruturais da música e ferramentas analíticas, contemplando repertórios tonais e não tonais;
	+ Literatura e repertório instrumental
	+ Dimensões da interpretação musical
	+ Aspectos da pesquisa em música na atualidade, com ênfase nas tendências, características e perspectivas para a pesquisa em práticas interpretativas.

**Área de concentração: Musicologia/ Etnomusicologia**

**Linha de pesquisa: c) História, Estética e Fenomenologia da Música**

* + História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;
	+ História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;
	+ Elementos estético-estruturais da música, contemplando repertórios tonais e não tonais;
	+ Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas do século XX e XXI;
	+ Sonologia: fenomenologia do som;
	+ Música e tecnologia;
	+ A musicologia e o estudo da música contemporânea;
	+ Pesquisa em música: tendências, características e tendências atuais.

**Linha de pesquisa: d) Música, Cultura e Performance**

* + Características da música ocidental, considerando os seus períodos, compositores e estilos;
	+ Aspectos sócio-histórico-antropológicos da música brasileira popular e de tradição oral;
	+ Analise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;
	+ Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.
	+ Aspectos históricos e tendências atuais da etnomusicologia
	+ Temas emergentes dos estudos etnomusicológicos;
	+ A pesquisa em etnomusicologia: características epistêmicas e metodológicas.

**Área de concentração: Educação Musical**

**Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais**

* Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
* Analise estrutural da música, tendo como bases sistemas de estruturação (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;
* Bases epistemológicas da educação musical;
* Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;
* Educação musical, cultura e sociedade;
* Educação musical no Brasil: história, tendências e desafios atuais;
* Ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e a formação do educador musical;
* Pesquisa em educação musical: tendências, perspectivas, metodologias e princípios éticos

**ANEXO VIII**

# Bibliografia Sugerida – Cursos de Mestrado e Doutorado

**Todas as áreas**

* OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo\_gmo>. Acesso em 11 mar 2013. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].
* GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].
* QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música*: definições e implicações na contemporaneidade. *PER MUSI* – Revista Acadêmica de Música, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci\_arttext>. Acesso em 23 fev 2014.
* SAMPSEL, Laurie J. *Music research*: a handbook. 2nd. ed. Oxford:Oxford University Press, 2012.

**1) Área de concentração: Composição e interpretação musical**

**1.1) Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais**

* ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.
* BERRY, W. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications inc., 1987.
* BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schimer Books, 1980.
* BRINDLE, Reginald Smith. *Contemporary percussion*. Oxford: Oxford University Press, 1970.
* BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.
* CAGE, John. *Silence*. Middletown: Wesleyan University Press, 1961.
* COOK, N. *A guide to musical analysis*. New York: W.W. Norton & Company, 1987.
* COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.
* DAHLHAUS, Carl. *Esthetics of music*. Tradução de William Austin. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.
* DAVIES, Stephen. *Musical meaning*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.
* DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Musical analysis in theory and practice*. London: Faber Music, 1988.
* EARGLE, John M. *Music, sound and technology*. New York: Van Nostrand, 1990.
* EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.
* FORTE, A. *The structure of atonal music*. New Haven: Yale University Press, 1973.
* GRIFFITHS, P. *Modern music and after directions since 1945*. Oxford: University Press Oxford, 1995.
* HIRS, R.; GILMORE. *Contemporary compositional techniques and open music*. Paris: Delatour France, Ircam, Centre Pompidou, 2009.
* HOFSTADTER, D. *Gödel, Escher, Bach: Les Brins d’une Guirlande Eternelle.* Paris: Inter Editions, 1985.
* HOPKINS, A. *sounds of music: a study of orchestral texture*. London: Faber Music, 1982.
* LEIPP, Émile. *Acoustique et musique*. Paris: Seuil, 1984.
* LESTER, J. *Analytic approaches to twentieth-century music*. New York: W.W. Norton  Company, 1989.
* MEYER, Leonard B. (1956). Emotion and Meaning in Music. Chicago, London: University of Chicago Press.
* MIRANDA, E. *Composing music with computers*. Oxford (UK): Focal Press, 2001.
* MORRIS, R. D.   *Composition with pitch-classes: a theory of compositional design.* New Haven: YaleUniversity Press, 1987.
* SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.
* SCHAEFFER, Pierre. *Traité des objets musicaux*, Paris: Seuil, 1966.
* SIMMS, Bryan R. *Music of thetwentieth century*: style and structure. New York: Schimer Books, 1996.
* STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.
* STRAUS, J. N. *Introduction to post-tonal theory*. New Jersey. Prentice Hall, 1990.
* WISHART, Trevor. *On sonic art*. New York: Imagineering Press, 1985.
* WUORINEN, C. *Simple composition.*New York: Longman, 1979.
* XENAKIS, I.  *Formalized music*. Indiana: Indiana University Press, 1971.

**1.2.Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical**

* CONE, Edward T. *Musical form and musical performance*. New York; London: W.W. Norton, 1968.
* DUNSBY, J. *Performing music*: shared concerns*.* Oxford: Oxford University Press, 1995.
* EPSTEIN, David. *Shaping time:* music, the brain, and performance. New York: Schirmer, 1995.
* ERICSSON, K. A.; KRAMPE, R. T.; TESCH-ROMER, C. The role of deliberate practice in the acquisition of expert performance. *Psychology Review*, v. 100, n. 3, p. 363-406, 1993.
* FISCHER-LICHTE, E. *The transformative power of performance*. Translated for Saskya Iris Jain. Oxford: Oxford University Press, 2008.
* HARGREAVES, David J. MIELL, Dorothy E. MACDONALD, Raymond A. R. *Musical imaginations*: multidisciplinary perspectives on creativity, performance, and perception. New York: Oxford University Press, 2012.
* NEUHAUS, H. *The art of piano playing*. Amersham: Halstan & Co, 2002.
* PARNCUTT, R.; MCPHERSON, G. E. (Eds.). *The science and psychology of music performance*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
* PONDS, Theodor. *Intonation for strings, winds, and singers*. London: Scarecrow Press, 1981.
* RINK, J. (Ed.). *Musical performance*: a guide to understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
* RINK, J. (Ed). *The practice of performance*: studies in musical interpretation. New York: Cambridge University Press, 1995.
* STOWELL, Robin. (Ed.). *The Cambridge Companion to the cello*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
* WALDEN, V. *One hundred years of violoncello*: a history of technique and performance practice, 1740-1840. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

**2. Área de concentração: concentração Educação musical**

**2.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais**

* ARROYO, Margarete; BECHARA, Silvia Regina C. C. ; Paarmann, Heraldo. Educação musical, jovens e pesquisa na internet: compartilhando procedimentos metodológicos. *OPUS*, v. 23, p. 67, 2017. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/viewFile/511/460>. Acesso em: 06 mar 2018.
* BOWMAN, Wayne. Who is the “We”? Rethinking professionalism in music education. *Action, Criticism,and Theory for Music Education*. v. 6, n. 4, p. 109-131, dez. 2007. Disponível em: <http://act.maydaygroup.org/articles/Bowman6\_4.pdf>. Acesso em 06 mar 2018.
* BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton*,* v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler\_Article\_\_\_VRME.pdf>. Acesso em: 06 mar 2018.
* DEL-BEN, Luciana. (Para) Pensar a pesquisa em educação musical. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 24, 25-33, set. 2010. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.com.br/revista\_abem/ed24/revista24\_artigo3.pdf>. Acesso em: 06 fev 2018.
* JORGENSEN, Estelle R. Values and Philosophizing about Music Education. *Philosophy of Music Education Review*, v. 22, n. 1, p. 5-21, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1gHmIMrEL2RqHJCWv8Pbv7IBWlBtopBA1/view?usp=sharing>. Acesso em: 08 mar 2018.
* HARDER, Rejane. Algumas considerações a respeito do ensino de instrumento: trajetória e realidade. *Opus - Revista da ANPPOM*, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 127-142, 2008. Disponível em: <file:///Users/luisricardo/Downloads/240-340-1-PB.pdf>. Acesso em: 06 mar 2018.
* PENNA, Maura. A Lei 11.769/2008 e a Música na Educação Básica: quadro histórico, perspectivas e desafios. *InterMeio*: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v. 19, n. 37, p. 53-75, 2013. Disponível em:
* <http://www.desafioonline.ufms.br/index.php/intm/article/viewFile/2361/1459>. Acesso em: 08 mar 2018.
* PENNA, Maura. O canto orfeônico e os termos legais de sua implantação: em busca de uma análise contextualizada. In: CONGRESSO DA ANPPOM, 22., 2012, João Pessoa. Anais... Disponível em: http://antigo.anppom.com.br/anais/anaiscongresso\_anppom\_2012/Anais\_ANPPOM\_2012.pdf>. Acesso em: 06 mar 2018.
* PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Licenciatura em música e *habitus conservatorial*: analisando o currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 90-103, 2014. Disponível em: <file:///Users/luisricardo/Downloads/464-1706-1-PB%20(1).pdf>. Acesso em 06 mar 2018.
* QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativo-musical no século XXI. *Debates*, n. 18, p.163-191, 2017. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/revistadebates/article/view/6524/5838>. Acesso em: 08 mar 2018.
* QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Formação intercultural em música: perspectivas para uma pedagogia do conflito e a erradicação de epistemicídios musicais.*InterMeio*: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v. 23, n. 45, p. 99-124, 2017. Disponível em: <file:///Users/luisricardo/Downloads/5076-15879-1-PB%20(2).pdf>. Acesso em: 06 mar 2018.
* SANTOS, Regina Antunes Teixeira; HENTSCHKE, Liane. A perspectiva pragmática nas pesquisas sobre prática instrumental. *Per Musi*, Belo Horizonte, n.19, 2009, p. 72-82. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pm/n19/a08n19.pdf>. Acesso em: 06 mar 2018
* SOUZA, Jusamara Viera. Música, educação e vida cotidiana: apontamentos de uma sociografia musical. *Educar em Revista*, v. 53, p. 91-112, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n53/07.pdf>. Acesso em: 08 mar 2018.

***Ver também os temas do Programa nos seguintes periódicos:***

* *Revista da ABEM*. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>
* Revista *Em Pauta.* Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/>
* Revista *OPUS.* Disponível em: <http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>
* Revista *Permusi:* Disponível em: <http://www.musica.ufmg.br/permusi/>
* Revista *Musica Hodie*: <http://www.musicahodie.mus.br/>
* Revista *Visions of Research in Music Education*: <http://users.rider.edu/~vrme/>